



Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 202200004014094, de 18/02/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021 SEDUC/GO - Adesão à ARP nº 015/2021, na condição de "Carona" - Item 004.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31.
OBJETO: Fornecimento de 06 (seis) projetores multimídia.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 17.928/2012, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas pertinentes à matéria.
VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba 2022.17.01.04.122.4200.4243.04, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho nº 00016, de 21/03/2022, no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.
VIGÊNCIA: Entrega imediata dos itens a serem adquiridos.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.
GESTOR DO CONTRATO: Yuri Fernando Rodrigues Nascimento - Portaria SGI Nº 108/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 292653

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 480 / 2022

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

45655477000143

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Goiânia, 23 de março de 2022.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO
Gerência de Arrecadação e Fiscalização

Protocolo 292583

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 061, de 24 de março de 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo que selecionará 52 (cinquenta e dois) profissionais temporários, nas áreas de Direito, Administrativo Nível Superior, Engenharia Civil, Interpretes de Libras, Tecnologia da Informação, Recreação e Saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.876 de 08 de junho de 2021.

NOME	CPF	CARGO
Bruna Facco de Mello	000.862.190-06	Analista de Políticas de Assistência Social
Cássia Rodrigues Bessa	006.064.041-39	Superintendente de Gestão e Controle de Parcerias Contratações e Transferências
Eduardo Henrique Oliveira Silva	733.863.241-34	Gerente de Apoio Técnico
Evilance Francisca Souza Pinto	348.935.551-20	Agente de Segurança Socioeducativo
Fernanda Polícena Nunes Madeira	009.804.021-90	Assistente Operacional-Social
Helena Alves de Gois	567.108.951-49	Analista de Políticas de Assistência Social
Heloisa de Castro Eleuterio	548.872.401-04	Psicólogo (TO)
Juliana Ramos Caiado	755.819.301-04	Gerente de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres
Lilian Dayane de Rodrigues	963.659.861-49	Analista de Políticas de Assistência Social
Marcos Tulio Lopes	634.592.481-49	Corregedor Setorial
Paulo Cesar Rodrigues Almeida	168.423.401-87	Gestor de Tecnologia da Informação
Renato de Paula Bueno	987.341.801-68	Gerente do Sistema Socioeducativo
Rogério Araújo da Silva	834.413.101-44	Gerente da Diversidade Sexual
Thiago Mendonça Valadão	027.124.751-78	Gerente de Compras e Apoio Administrativo
Wilma Aparecida Duarte de Melo	575.814.281-68	Analista de Políticas de Assistência Social

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo realizar a análise curricular e as entrevistas de caráter classificatório e eliminatório, bem como as demais atribuições, conforme disposto no Edital nº 001/22 - SEDS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE!

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 292495